# PROTOCOLO

Processo : 82882677 Dat: 12/03/2020 Hor: 15:14
Nome : PROMEDE ENGENHARIA LTDA
Assunto : RECURSO
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Local : SETOR DE PROTOCOLO
Informacoes - www.goiania.go.gov.br

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 02
Ass.:

## RECURSO

Processo: 82882677 Data: 12/03/2020 Hora: 15:14
Nome : PROMEDE ENGENHARIA LTDA
Assunto : RECURSO
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Local : SETOR DE PROTOCOLO

Historico : SOLICITO RECURSO CONCORRENCIA PUBLICA N. 002/2020
PRECESSO N.19657/2019, CONFORME DPCUMENTACAO ANEXO

Resp. Protocolo : 196649 - MARILDA JOSE DE MOURA ALBUQUERQUE

Fica o requerente ciente que apos 60 (sessenta) dias da abertura do processo, havendo pendencias, o mesmo sera arquivado.

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS.

Goiania, 12 de marco de 2020 .

_____
Assinatura do Requerente

CI Numr:_____ CPF:_____

**À COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-SECRETÁRIA MUICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA-GO**

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 03
Ass.:

**REF.: Concorrência Pública nº 002/2020**
**Processo nº 19657/2019**

**PROMEDE ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.712.496/0001-99, com sede na Rua 72, nº 223, Ed. QS Tower Office, salas 1701/1702, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Vem tempestivamente propor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

com as inclusas razões, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e demais dispositivos legais pertinentes a matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

## 1. DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

> "Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> § 2o O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
> (...)
> § 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida

dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

SEMAD / SEFPRO
Fls.Nº 04
Ass.:

## 2. DA TEMPESTIVIDADE

O prazo legal para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, a contar, no presente caso, da lavratura da ata, excluindo-se o dia do início e incluindose o do vencimento, consoante estabelece o art. 109 e art. 110 da Lei nº 8.666/93 in verbis:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> (...)
> § 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
> (...)
> Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluirse-
> á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-seão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Grifamos

Assim, tendo o prazo iniciado no dia 05/03/2020, conforme ata de sessão em anexo (Doc. 02) e, considerando que dia 07 e 08/03/2020foram sábado e domingo, o prazo para a interposição de recurso administrativo somente vencerá no dia 12/03/2020 (quinta-feira), sendo contado os dias úteis, excluído o dia 05/03/2020 e os dias 07/03/2020 e 08/03/2020, incluído o

dia 13/03/2020. Portanto, plenamente tempestivo o presente recurso, merecendo ser conhecido e julgado.

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 05
Ass.:

## 4. DOS FATOS

Atendendo ao chamamento da Prefeitura de Goiânia para o certamente licitacional, a RECORRENTE participou de Licitação Pública sob a modalidade Concorrência Pública, oriunda do Edital nº 002/2020.

Devidamente representada, entregou os envelopes relativos a Documentação e a Proposta de Preço, no endereço, prazo e horário estabelecidos no edital à Comissão nos termos do item 4.1.

Ocorre que, a Comissão de Licitações decidiu em 05/03/2020 por Ata da Sessão, declarar a INABILITAÇÃO da recorrente sob o seguinte argumento:

> "A empresa **Promede Engenharia Ltda** fica inabilitada por apresentar o documento requerido no item 5.4.2 em desacordo com edital, ou seja, o balanço constante da documentação contempla o período de escrituração parcial de 01/06/2018 a 31/12/2018 e não de todo o exercício social já exigíveis na forma da lei".

O que não merece prosperar, tendo em vista que o Balanço Comercial requisitado e apresentado se refere a todo o período do ano de 2018.

## 5. DO DIREITO

O novo Código Civil (Lei 10.406/02) substituiu o Código Comercial que regia as empresas, ou seja, o Código Comercial não existe mais desde então. Agora tratamos todas as questões relacionadas a empresa com o Código Civil a partir do art. 966 até o art. 1.195 no Livro II - Do Direito de Empresa. A exigência do Livro Diário consta no §2º do art. 1.184 e vamos transcrever abaixo para uma maior clareza:

> Art. 1.184. No **Diário** serão lançadas, com **individuação, clareza e caracterização do documento** respectivo, **dia a dia**, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.
> [...]

**PROMEDE – Engenharia Ltda.**
Rua 72,n.223, Edifício QS Tower Office, Sala 1701/1702, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia - GO
Telefax: (62) 3942-6147, e-mail: promede@gmail.com
CNPJ nº 01.712.496/0001-99



> § 2o **Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico**, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária. (grifos nossos).

Ora, se o Balanço Patrimonial deve constar dentro do Livro Diário que por sua vez é numerado tipograficamente da primeira à última página, o Balanço deve ter um número de página. Balanço sem número de página contraria o próprio Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Como o Balanço vem depois dos lançamentos do Livro Diário, A RECORRENTE cumpriu as exigências do item retro citado, apresentando o balanço comercial comparativo da empresa em sua totalidade referente ao ano de 2018, como se extrai do edital:

> **5.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
>
> **5.4.2.1.** O prazo limite para apresentação do balanço referente ao último exercício social, tanto escriturado em forma digital como não digital, é **30 de abril do corrente ano**, nos termos do art. 1.078, inciso I da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Antes desse prazo poderá ser apresentado balanço do ano anterior ao do último exercício social.
>
> **5.4.2.2.** O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

Há casos em que o Livro Diário supera 500 páginas e é necessário dividir em dois livros ou mais para cada exercício, cada livro pode possuir apenas 500 folhas, destarte, os lançamentos contábeis relativos ao ano de 2018 estão inseridos nos livros diários nº 40 e 41 da empresa, dividido em 02 (dois) livros por questão de volume de páginas incompatível com somente um, e

**PROMEDE – Engenharia Ltda.**
Rua 72,n.223, Edifício QS Tower Office, Sala 1701/1702, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia - GO
Telefax: (62) 3942-6147, e-mail: promede@gmail.com
CNPJ nº 01.712.496/0001–99

registrados na junta comercial do Estado de Goiás, por profissional registrado no Conselho de Contabilidade.

Assim, ante a divisão logística, o Balanço Patrimonial do ano em tela se ajustou no livro nº 41 (volume 02 do diário), sendo que o mesmo se encontra nas páginas 285 a 292, que foram devidamente apresentadas na documentação de licitação entregue.

O livro nº 41 teve seu termo de abertura e encerramento apresentado por conter o balanço patrimonial requerido, cuja data por preceito legal se dá em 01/06/2018 a 31/12/2018. E assim seriam se houvessem mais livros (por questão de volume) com divisões trimestrais, semestrais ou um único livro anual. O que não quer dizer porém, que o balanço esteja incompleto, ou seja somente semestral. Pois, o mesmo compreende o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Pois bem, o objetivo do Balanço Patrimonial é apresentar, de uma forma ordenada e padronizada, a situação econômica e financeira de uma empresa num determinado momento. Numa licitação, serve pra saber se a empresa tem boa saúde financeira, se não está em processo de falência e, portanto, tem condições de executar o objeto do contrato.

Como dito alhures, o balanço patrimonial de 2018 foi apresentado em sua integra, contendo o balanço patrimonial comparativo, a Demonstração de resultados e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, de onde se extrai a comprovação da boa situação financeira da proponente.

Desta forma, cumpriu a empresa proponente com requisito arguido em sede de análise e conferencia das documentações, não devendo ser inabilitada por tal argumento, ao passo que o balanço patrimonial foi entregue em sua totalidade.

*Ad argumentandum*, o art. 43, §3º da Lei 8.666/93, possibilita à Comissão ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Assim sendo, de forma a facilitar a análise do balanço apresentado se coloca essa proponente à disposição para apresentação dos livros diários completos.

## 6. DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, a RECORRENTE requer digne-se conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **PROVIMENTO**, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, declarando-se a RECORRENTE habilitada para prosseguir no pleito, como medida da mais transparente Justiça!

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir,

**PROMEDE – Engenharia Ltda.**
Rua 72,n.223, Edifício QS Tower Office, Sala 1701/1702, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia - GO
Telefax: (62) 3942-6147, e-mail: promede@gmail.com
CNPJ nº 01.712.496/0001-99



devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Nestes termos
Espera deferimento

Goiânia, 11 de março de 2020.

**Promede Engenharia Ltda**
CNPJ 01.712.496/0001-99
Genaro Marcilio Penido da Silva
Representante legal

CARTÓRIO LUCAS FERNANDES
*8º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA*

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490742 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº da Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs44125B
Leonardo Silveira Araujo Escrevente

Ofício de Notas Mariangela do Carmo Escrevente CPF: 74.426-250 cartorio8tb@hotmail.com

A FEDERATIVA DO BRASIL
E GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

SEMAD/SE

**TRASLADO**
**Livro 00748-P** **Folha 044** **Protocolo 0098018** **Escrevente 0072**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROMEDE ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo declarada.

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (17/08/2017), neste Cartório Lucas Fernandes - Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Rua 72, esq. com a Rua 14, nº 48, Qd. C-16, Lts. 12/15, Edifício QS Tower Office, Térreo, Jardim Goiás, Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu a parte abaixo qualificada: **********

**OUTORGANTE: PROMEDE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.712.496/0001-99**, com sede na Rua 14, esquina com a Rua 72, n. 48, Qd. C-16, Lotes 12 ao 15, Ed. QS Two Hands Comercial, Salas 1701 e 1702, Jardim Goiás em Goiania-GO, neste ato representada nos termos Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social registrada na JUCEG sob n. 20174371055 em 21/07/2017, Código de Verificação n. 11702798298, e da Certidão Simplificada emitida pela referida Junta sob Protocolo n. 179940388 e Chave de Segurança KNgsm (NIRE N. 52 20047374-6) em 01/08/2017, por seu Sócio **JOSÉ LANGERCI ADRIANO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **7526/CREA/GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02230290177/DETRAN/GO**, expedida em 22/05/2017, inscrito no CPF/MF sob nº **232.795.081-34**, residente e domiciliado na Rua Pandora, Quadra S-1, Lote 19, Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiania-GO, reconhecida como a própria por mim, Mariangela do Carmo, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade reconheço, do que dou fé. Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador a parte abaixo qualificada: **********

**OUTORGADO: GENARO MARCILIO PENIDO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **368.966/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **128.805.071-20**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Viana, Quadra 04, Lote 04, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO; *(dados obtidos por declaração)*. **********

**PODERES:** Através deste instrumento público, a outorgante confere ao outorgado amplos poderes para tratar de interesses da outorgante, podendo, para tanto, assinar contratos de qualquer natureza, distratos, aditivos; efetuar recebimentos em órgãos públicos, efetuar pagamentos, firmar recibos, dar e receber quitação; representar a empresa perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, notadamente Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Juntas de Conciliação; podendo efetuar quaisquer bloqueios e desbloqueios de documentação digital; pagar taxas, impostos e emolumentos; assinar guias, requerimentos, aditamentos e rescisões de contratos; representá-la perante exatorias, imposto de renda, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, DNER, DETRAN, governos federal, estaduais e municipais, suas secretarias e órgãos

 Selo digital 02081503091950087604217 consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selonua na Página 2 (Verso)

competentes; bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, podendo assinar rerratificações, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, cartas convites, tomadas de preços, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma; enfim, apresentar, juntar, retirar e assinar todos e quaisquer documentos necessários, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **********

0220008

**Não podendo substabelecer**. Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, **que a presente outorga tem validade até a data de 02/08/2022**. ***(Feita sob Minuta).*** **********

Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. **Eu,** (a.), Mariangela do Carmo, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$51,00; Taxa Judiciária: R$13,13; Fundos Estaduais: R$19,89, ISS: R$2,55. Selo Digital: 02081503091950087604217. (aa.) PROMEDE ENGENHARIA LTDA, JOSÉ LANGERCI ADRIANO, Sócio da Outorgante. Mariangela do Carmo, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Mariangela do Carmo, Escrevente, a trasladei, dou fé e assino em público e raso.

8º Ofício de Notas
Mariangela do Carmo
Escrevente
CEP: 74.425-250
cartorio8tb@hotmail.com

Em Testº _____ da Verdade.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02081503091950087604217
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Goiânia-GO, 17 de agosto de 2017.

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
JOSÉ LANGERCI ADRIANO
Sócio da Outorgante

Mariangela do Carmo
Escrevente

8º Ofício de Notas
Mariangela do Carmo
Escrevente
CEP: 74.425-250
cartorio8tb@hotmail.com

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490744 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testº da Verdade. Goiânia-GO, 12 de março de 2020. cs44125F
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

SEMAD/SEPRO
Fls.Nº 11

000009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GENARO MARCILIO PENIDO DA SILVA

FILIAÇÃO
ZÓZIMO FERREIRA DA SILVA

MARIA DAS DORES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 10/07/1951
TIPO/FATOR RH *****
NATURALIDADE
SERRA DO SALITRE - MG
OBSERVAÇÃO
*****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 128805071-20 DNI *****
RG 368966 2ª VIA
MAIOR DE 65 ANOS
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2019
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO C/AV. DE SEPARAÇÃO JUDICIAL 8841
BA-45 FLS41 2 ZN GOIÂNIA-GO EM 18/07/2019

T. ELEITOR *****
CTPS *****
SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP *****
IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNH *****
CNS *****

POLEGAR DIREITO

Deusny Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

4C4C3074

P0010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132003114651509490743 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test° _____ da
Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs44125A
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

SEMAD / SETPRO
Fls: 12



# NOTA EXPLICATIVA COM O RESPECTIVO BALANÇO

**PROMEDE – Engenharia Ltda.**
Rua 72,n.223, Edifício QS Tower Office, Sala 1701/1702, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia - GO
Telefax: (62) 3942-6147, e-mail: promede@gmail.com
CNPJ nº 01.712.496/0001-99

000011

# NOTA EXPLICATIVA

SEMAD / SETPRO
Fls. 13

Ref.: BALANÇO CONTÁBIL EMPRESA - **PROMEDE ENGENHARIA LTDA, ANO 2018**

Pelo presente instrumento, eu, Eliomar José de Aguiar, CRC. 10688/O-3, declaro que os dados contábeis e respectivas datas constantes do balanço patrimonial da empresa **PROMEDE - Engenharia Ltda**, CNPJ 01.712.496/0001-99, principalmente nas folhas de nº 01 e 362 são referentes ao termo de abertura e encerramento do livro contábil de nº 41 da referida empresa e foram apensados ao balanço apenas para comprovação de seu registro junto a Junta Comercial do Estado de Goiás.

Os lançamentos contábeis relativos ao ano de 2018 estão inseridos nos diários nº 40 e 41 da empresa referida, dividido em 02 (dois) livros por questão de volume de páginas incompatível com somente um, e registrados na junta comercial do Estado de Goiás obedecendo aos preceitos legais.

Desta feita, ante a divisão logística, o Balanço patrimonial do ano em tela se ajustou no livro nº 41 (volume 02) do diário, sendo que o mesmo se encontra nas páginas 285 a 292 relativa ao ano fiscal de 2018, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Goiânia, 09 de março de 2020.

**Eliomar José de Aguiar**
**CRC. 10688/O-3**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEDE - ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 23279508134 | JOSE LANGERCI ADRIANO |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 15:42 SOB Nº 20200241320.
PROTOCOLO: 200241320 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001143816. NIRE: 52200473746.
PROMEDE - ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 41 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 72 223 - QD C16 LTS 12/15 ED. QSTOWER OFFICE - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 805-480
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
362 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0362

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 01 de julho de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSÉ DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/[illegible]
CPF: 430.282.251-15

SEMAD / SETPRO
Folha 15

Termo de Autenticação 19/024561-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
04 JUL 2019

JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

000013

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| ATIVO | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **20.977.464,08** | **19.961.033,61** |
| **DISPONIBILIDADES** | **266.141,80** | **257.649,19** |
| **CAIXA GERAL** | **10.384,37** | **254.084,26** |
| Caixa | 10.384,37 | 254.084,26 |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **255.757,43** | **2.669,16** |
| Banco Caixa Economica Federal | 255.068,19 | - |
| Banco Itaú - Agência 4308 Av-T7 | 120,75 | 150,54 |
| Banco Sicoob ENGECRED - (c/c 10.128) | - | - |
| Banco Sicoob ENGECRED - (c/c 1327) | - | - |
| Banco do Brasil Ag: 1867-8 | - | - |
| Banco do Brasil Ag: 1505-9 | 568,49 | 2.518,62 |
| **BANCOS CONTA APLICAÇÃO** | - | **895,77** |
| Banco Caixa Economica Federal Apl | - | 895,77 |
| **CRÉDITOS** | **20.711.322,28** | **19.703.384,42** |
| **CLIENTES** | **5.180.926,39** | **4.052.511,81** |
| Agência Goiana de Transportes | 4.661.455,12 | 3.206.797,75 |
| DNIT- Depto Nac. Infra- Estrutura | 516.144,87 | 661.786,67 |
| Duplicatas a receber | 3.326,40 | 180.600,99 |
| Prefeitura - Fundo Municipal de Desenvolvimento | | 3.326,40 |
| **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES** | **4.217.450,99** | **4.226.408,38** |
| Adiantamento a Fornecedores Diversos | 1.697.789,19 | 1.706.746,58 |
| SEC - Serv Engenharia Ltda | 2.409.661,80 | 2.409.661,80 |
| Juarez Alvares dda Silva | 110.000,00 | 110.000,00 |
| **DESPESAS ANTECIPADAS** | **26.244,00** | **26.244,00** |
| Prêmios e Seguros | 26.244,00 | 26.244,00 |

Folha: 285

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 96
Assin. M

000014

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| ATIVO | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| **ADIANTAMENTOS** | **11.286.700,90** | **11.398.220,23** |
| Adiantamento de Socio | 7.046.422,82 | 7.157.942,15 |
| Emprestimo a Socio | 4.240.278,08 | 4.240.278,08 |
| | | |
| **PERMANENTE** | **9.434.714,75** | **8.944.475,68** |
| **INVESTIMENTOS** | **2.968.879,12** | **3.001.089,90** |
| **INVESTIMENTOS EM BENS MOVEIS E IMOVEIS** | **262.793,28** | **295.004,06** |
| Consórcio em Andamento | 262.793,28 | 295.004,06 |
| | | |
| **PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | **2.706.085,84** | **2.706.085,84** |
| Participações Sicoob Engecredi | 243.869,50 | 243.869,50 |
| Consorcio Promede CNB | 360.718,85 | 360.718,85 |
| SCP - Promede x CNB | 1.901.497,49 | 1.901.497,49 |
| SCP - Promede X Criativa | 200.000,00 | 200.000,00 |
| | | |
| **IMOBILIZADO** | **6.465.835,63** | **5.943.385,78** |
| **IMOBILIZADO** | **17.370.148,81** | **15.959.638,81** |
| Móveis e Utensílios | 113.027,75 | 113.027,75 |
| Equipamentos Técnicos | 194.513,38 | 194.513,38 |
| Máquinas e Equipamentos Pesados | 10.425.030,62 | 8.974.530,62 |
| Computadores e Periféricos | 95.449,46 | 95.449,46 |
| Veículos | 5.757.700,54 | 5.797.690,54 |
| Terrenos | 44.400,49 | 44.400,49 |
| Imoveis Urbanos | 735.996,57 | 735.996,57 |
| Equipamentos de Comunicação | 4.030,00 | 4.030,00 |
| | | |
| **( - ) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES** | **(10.904.313,18)** | **(10.016.253,03)** |
| Dep. Móveis e Utensílios | (68.207,77) | (68.207,77) |
| Dep. Equipamentos Técnicos | (194.122,84) | (194.122,84) |
| Dep. Máquinas e Equipamentos Agrícolas | (7.338.324,29) | (6.484.920,14) |
| Dep. Computadores e Periféricos | (154.559,05) | (154.559,05) |
| Dep. Veículos | (3.085.642,78) | (3.050.986,78) |
| Dep. Veículos Pesados | - | - |
| Dep. Edificações e Construções | (32.140,47) | (32.140,47) |
| Dep. Equipamentos de Comunicação | (4.231,50) | (4.231,50) |
| Amortização de Bens e Direitos | (27.084,48) | (27.084,48) |

Folha: 286

000015
SETIND/SETPRO
Fls.Nº 17
Ass.:

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| ATIVO | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| REMESSA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO | 200.171,11 | 200.171,11 |
| REMESSA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO | 200.171,11 | 200.171,11 |
| Remessa de Bens do Ativo Imobilizado | 200.171,11 | 200.171,11 |
| TOTAL DO ATIVO | 30.612.349,94 | 29.105.680,40 |

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2018

Elioma José de Aguiar
CRC/GO-10688/O-3

PROMEDE - Engenharia Ltda
CNPJ: 01.712.496/0001-99
Jose Langerci Adriano
CPF:232.795.081-34

Folha: 287

000016

SEMAD/SEFAZ
Fls.Nº 18
Ass.:

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| PASSIVO | 2017 | 2018 | |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **4.723.003,16** | **3.548.908,71** | |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** | **657.894,11** | **598.636,00** | |
| **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS** | **358.115,66** | **433.437,26** | |
| Banco do Brasil - (cheque especial) | - | 25.661,09 | |
| Banco Sicoob (Conta Emprestimos) | 358.115,66 | 384.848,71 | |
| Banco Sicoob Engecred (Sdo Devedor) C/C 703-0 | - | - | |
| Banco Caixa Economica Federal (Saldo devedor) | - | 22.927,46 | |
| **FINANCIAMENTOS** | **299.778,45** | **165.198,74** | |
| Caterpillar Financial S/A CFI | - | - | |
| Banco Itaú S. A. | - | - | |
| Banco Volkswagen S/A | 76.519,33 | 31.754,46 | |
| BMW Financeira | 223.259,12 | 133.444,28 | |
| **FORNECEDORES** | **578.180,32** | **225.108,53** | |
| Fornecedores de Materiais | 365.532,82 | 157.182,92 | |
| Fornecedores de Serviços | 212.647,50 | 67.925,61 | |
| **OBRIGAÇÕES DIVERSAS** | **3.486.928,73** | **2.725.164,18** | |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS** | **170.245,92** | **82.808,48** | |
| Salários e Ordenados a Pagar | 81.084,45 | 1.440,00 | |
| Rescisoes a Pagar | 56.331,07 | - | |
| Serviços Autonomos à pagar | 31.927,69 | 73.401,13 | |
| Pro Labore a Pagar | 902,71 | 7.967,35 | |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS** | **114.243,89** | **16.417,83** | |
| FGTS a Recolher | 10.756,82 | 71,76 | |
| INSS a Recolher | 91.228,21 | 3.953,00 | |
| Contribuição Sindical a Recolher | 1.128,80 | 1.263,01 | |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 4.402,45 | 4.402,45 | |
| Inss Desoneração da Folha | 6.727,61 | 6.727,61 | **Folha: 288** |

000017

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 18
Ass.:

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| PASSIVO | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **1.606.778,25** | **1.760.443,05** |
| PIS a Recolher | 191.954,51 | 207.838,09 |
| COFINS a Recolher | 988.656,13 | 1.060.854,80 |
| CSSL a Recolher | 247.597,26 | 259.702,44 |
| IRPJ a Pagar | 170.308,80 | 223.786,17 |
| ISS a Recolher | 8.261,55 | 8.261,55 |
| **IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE** | **14.770,66** | **15.777,73** |
| ISS Retido | 47,80 | 636,84 |
| IRRF s/ Serviços de Terceiros | 132,50 | 132,50 |
| IRRF s/ Salário-0561 | 13.209,57 | 14.763,42 |
| IRRF s/ Serviços de Terceiros - 0588 | 1.380,79 | 244,97 |
| **LUCROS A DISTRIBUIR** | **1.580.890,01** | **849.717,09** |
| Lucros a Distribuir | 1.580.890,01 | 71.758,90 |
| Lucros a Distribuir SCP-Promede X Criativa | | 777.958,19 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **2.868.418,51** | **2.612.966,97** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **2.868.418,51** | **2.612.966,97** |
| PARCELAMENTO LEI 11.941/2009 | 473.548,87 | 395.456,07 |
| PARCELAMENTO LEI 12.996/2014 | 1.104.945,92 | 1.017.821,76 |
| PERT 2017 | 1.289.923,72 | 1.199.689,14 |
| | - | - |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **22.820.757,16** | **22.743.633,61** |
| **CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO** | **21.000.000,00** | **21.000.000,00** |
| José Langerci Adriano | 20.475.000,00 | 20.475.000,00 |
| Elza Maria Ribeiro Adriano | 525.000,00 | 525.000,00 |
| **CAPITAL SCP** | 200.000,00 | **200.000,00** |
| Capital Social SCP - Promede X Criativa | 200.000,00 | 200.000,00 |
| **RESERVAS** | **434,64** | **434,64** |
| **RESERVAS CM CAPITAL** | **434,64** | **434,64** |
| Reservas de Cor Mon Capital | 401,43 | 401,43 |
| Reservas de Reav. De Bens | 33,21 | 33,21 |

**Folha: 289**

000018

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

| PASSIVO | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| **RESERVAS DE LUCROS** | **1.620.322,52** | **1.620.322,52** |
| Lucros Realizados Promede | 1.620.322,52 | 1.620.322,52 |
| **PREJUIZOS ACUMULADOS** | | **(77.123,55)** |
| Prejuizos Acumulados | | (77.123,55) |
| **CONTAS DE COMPESAÇÃO** | **200.171,11** | **200.171,11** |
| **CONTAS DE COMPENSAÇÃO** | - | - |
| Emprestimo de Bens do Ativo Imobilizado | - | - |
| **REMESSA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO** | **200.171,11** | **200.171,11** |
| Remessa de Bens do Ativo Imobilizado | 200.171,11 | 200.171,11 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **30.612.349,94** | **29.105.680,40** |
| | | - |

**Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2018**

**Eliomar José de Aguiar**
**CRC/GO-10688/O-3**

**PROMEDE - Engenharia Ltda**
**CNPJ: 01.712.496/0001-99**
**Jose Langerdi Adriano**
**CPF: 232.795.081-34**

**Folha: 290**

000019

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO

| | 2017 | 2018 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **12.050.953,51** | **5.823.854,83** |
| Prestação de Serviços | 11.992.934,35 | 4.370.353,84 |
| Serviços de Locação | 58.019,16 | 260.600,99 |
| Venda de Imobilizado | - | 1.192.900,00 |
| **DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA** | **(1.133.699,29)** | **(292.827,18)** |
| Impostos Sobre Serviços Prestados | (1.133.699,29) | (292.827,18) |
| Custo de bens do Ativo Imobilizado | - | - |
| Deduções de Outras Receitas | - | - |
| **RECEITA LIQUIDA** | **10.917.254,22** | **5.531.027,65** |
| **CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | **(7.585.751,37)** | **(2.882.267,32)** |
| **CUSTO DAS VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO** | | **(807.439,85)** |
| **LUCRO BRUTO** | **3.331.502,85** | **1.841.320,48** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **(1.711.180,33)** | **(1.918.444,03)** |
| Administrativas | (409.327,23) | (563.917,66) |
| Financeiras Liquidas | (1.227.845,80) | (1.331.109,73) |
| Tributárias | (74.007,30) | (23.416,64) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **1.620.322,52** | **(77.123,55)** |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** | - | - |
| Outras Receitas não Operacionais | | |
| Perda de Capital no Imobilizado | | |
| **LUCRO ANTES DAS PROVISÕES** | **1.620.322,52** | **(77.123,55)** |
| Provisão para Contribuição Social | | |
| Provisão para Imposto de Renda | | |
| **DIVIDENDOS A PAGAR** | - | - |
| Dividendos a Pagar | | |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO** | **1.620.322,52** | **(77.123,55)** |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do período base encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com os documentos idôneos fornecidos à Contabiliadade.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2018.

Eliomar José de Aguiar
CRC/GO-10688/O-3

PROMEDE - Engenharia Ltda
CNPJ: 01.712.496/0001-99
Jose Langerci Adriano
CPF: 232.795.081-34

Folha: 291

000020

PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.712.496/0001-99

# DEMOSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

| FONTES DE ALTERAÇÃO | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE CAPITAL | RESULT. DA CM.IPC/BTNF | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDOS EM 31/12/2017** | **21.000.000,00** | **434,64** | - | - | **21.000.434,64** |
| Ajustes de Exer.Anteriores | - | | - | - | |
| Reserva de Lucros | | - | - | | 1.620.322,52 |
| Equivalencia Patrimonial | - | - | | - | 200.000,00 |
| Resultado do Exercício | - | - | - | | - |
| **SALDOS EM 31/12/2017** | **21.000.000,00** | **434,64** | - | - | **22.820.757,16** |
| Ajustes de Exer.Anteriores | - | - | - | | - |
| (-) Distribuição de Lucros | | - | - | | - |
| Lucros a Distribuir | - | - | - | | - |
| Reserva de Lucros | - | - | - | - | |
| Integralização de Capital | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | (77.123,55) | (77.123,55) |
| **SALDOS EM 31/12/2018** | **21.000.000,00** | **434,64** | - | (77.123,55) | **22.743.633,61** |

**Reconhecemos a exatidão da presente demonstração das mutações do patrimônio líquido do período base encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com os documentos idôneos fornecidos à Contabiliadade.**

**Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2018.**

**Eliomar José de Aguiar**
**CRC/GO-10688/O-3**

**PROMEDE - Engenharia Ltda**
**CNPJ: 01.712.496/0001-99**
**Jose Langerci Adriano**
**CPF:232.795.081-34**

**Folha: 292**

000021

SEMAD / SETPRO
FLIR 23

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 41 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 72 223 - QD C16 LTS 12/15 ED. QSTOWER OFFICE - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 805-480
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
362 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0362

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSE DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/0-3
CPF: 430.282.251-15

04 JUL 2019

000022

SEMAD / SEFPRO
Fls. 25
000023

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIOMAR JOSE DE AGUIAR
REGISTRO..... : GO-010688/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 430.282.251-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/01/2020 as 10:01:39.
Válido até: 31/03/2020.
Código de Controle: 842619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

SEMAD/SETPRO
Fls.Nº 26
Ass.:
000024

# ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

SEMAD / SETPRO
Fls. Nº 27

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n.º 1454 de 28/05/2019, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, objeto do processo n.º 19657/2019, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a **execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Galerias na Avenida Engler no trecho entre o Conjunto Fabiana e o Parque Atheneu,** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A presente licitação foi divulgada através dos jornais "Diário da Manhã" na edição de 31/01/2020, no "Diário Oficial da União" na edição de 31/01/2020, no "Diário Oficial do Município" na edição de 30/01/2020 e no sítio eletrônico desta Prefeitura em 31/01/2020. As empresas: UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.275.861/0001-07; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA – CNPJ: 38.146.510/0001-44; CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.186.991/0001-37; entregaram os envelopes de Documentação e Proposta de Preços anterior à abertura, nos termos dos itens 3.8 e 3.8.1 do edital. No endereço, prazo e horário estabelecidos no edital, a Comissão nos termos do item 4.1 do edital iniciou os trabalhos recebendo os envelopes de **"Documentação" e "Proposta de Preços"** dos licitantes presentes. Participam da presente licitação as empresas:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Licitante: UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 11.275.861/0001-07 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: José Pereira Guimarães Neto | CPF: 035.003.881-32 |
| | e-mail: unidaengenharia@gmail.com | |
| | Telefone: (62) 3943-5455 / 3313-2122 | |
| 2 | Licitante: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA | CNPJ: 38.146.510/0001-44 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: José Henrique Dahdah | CPF: 446.633.406-44 |
| | e-mail: planejamento@coceno.com.br | |
| | Telefone: (62) 3225-3198 | |
| 3 | Licitante: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 03.186.991/0001-37 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Aldomar Pereira de Matos | CPF: 604.678.001-20 |
| | e-mail: contato@centralengenhariadf.com.br | |
| | Telefone: (61) 3245-2367 / 3245-5967 | |
| 4 | Licitante: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP | CNPJ: 14.853.879/0001-29 |
| | | ME/EPP - ( x )sim ( )não |
| | Representante: Alexandre Branco de Gouveia | CPF: 846.935.681-04 |
| | e-mail: salvianolds@yahoo.com.br | |
| | Telefone: (61) 98590-3968 / 3047-4067 / 98254-3579 | |
| 5 | Licitante: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 00.468.845/0001-06 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Guilherme Barbosa de Almeida | CPF: 025.392.781-16 |
| | e-mail: licitacao@alalmeida.com.br | |
| | Telefone: (62) 3275-4004 | |

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

| | | |
|---|---|---|
| 6 | Licitante: EB INFRA CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 08.448.846/0001-09 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Eriton Cézar Szervinsks Mendonça | CPF: 776.326.995-20 |
| | e-mail: contato@ebinfra.com.br | |
| | Telefone: (61) 3436-4111 | |
| 7 | Licitante: IBIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP | CNPJ: 05.000.710/0001-35 |
| | | ME/EPP - ( x )sim ( )não |
| | Representante: Lais de Sousa Rocha | CPF: 733.637.231-72 |
| | e-mail: orcamento@ibizaconstrutora.com.br | |
| | Telefone: (62) 3211-3807 | |
| 8 | Licitante: ELMO ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 02.500.304/0001-43 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: José Airton Aderaldo Teixeira Filho | CPF: 735.898.531-15 |
| | e-mail: contato@elmoengenharia.com.br | |
| | Telefone: (62) 3942-6620 | |
| 9 | Licitante: CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA | CNPJ: 00.894.402/0001-87 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Paulo Roberto Pedroza | CPF: 185.946.461-00 |
| | e-mail: casteloengenharia@gmail.com | |
| | Telefone: (62) 3099-7220 / 4015-7058 / 4015-7057 | |
| 10 | Licitante: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 03.575.041/0001-02 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Vivian Karen Rodrigues | CPF: 029.958.171-30 |
| | e-mail: engenharia@pavsantos.com.br | |
| | Telefone: (62) 3549-8683 | |
| 11 | Licitante: ARTE CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 10.834.298/0001-99 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Priscylla Oliveira Neto | CPF: 027.580.841-63 |
| | e-mail: coordenacao@arteconstrucoesgo.com / a.construcoes@hotmail.com | |
| | Telefone: (62)3932-6899 | |
| 12 | Licitante: PROMEDE ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 01.712.496/0001-99 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Genaro Marcilio Penido da Silva | CPF: 128.805.071-20 |
| | e-mail: promede@gmail.com | |
| | Telefone: (62) 3942-6146 / 3942-6147 / 98234-7101 | |
| 13 | Licitante: GW CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA | CNPJ: 00.528.786/0001-14 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Pedro Henrique Teles Rocha | CPF: 034.556.221-60 |
| | e-mail: planejamento@gwengenharia.com.br | |
| | Telefone: (61) 3363-8600 | |
| 14 | Licitante: GARRA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - EPP | CNPJ: 09.082.158/0001-22 |
| | | ME/EPP - ( x )sim ( )não |
| | Representante: Rafael Bueno Antonelli | CPF: 009.490.851-62 |
| | e-mail: garrapav@garrapav.com.br | |
| | Telefone: (62) 3311-4372 | |

Thales

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

| | | |
|---|---|---|
| 15 | Licitante: GOIÁS CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 02.649.127/0001-61 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Lucélio Gomes do Carmo | CPF: 508.337.661-04 |
| | e-mail: licitacao@goiasconstrutora.com.br | |
| | Telefone: (62) 3238-7400 | |
| 16 | Licitante: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO | CNPJ: 00.635.391/0001-10 |
| | | ME/EPP - ( )sim ( x )não |
| | Representante: Iranaí Kália Silva Santos | CPF: 823.352.141-87 |
| | e-mail: teccon@terra.com.br | |
| | Telefone: (62) 3207-1444 | |

Dando seguimento aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, as quais foram conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão. Concluída a análise e conferência das documentações, fora constatadas as seguintes ocorrências: a empresa **Elmo Engenharia Ltda** fica INABILITADA pois apresentou o documento requerido no item 5.3.5 em desacordo com edital, ou seja, apresentou a certidão de débitos relativos a tributos municipais positiva. A empresa **Promede Engenharia Ltda** fica INABILITADA por apresentar o documento requerido no item 5.4.2 em desacordo com edital, ou seja, o balanço constante da documentação contempla o período de escrituração parcial de 01/06/2018 a 31/12/2018 e não de todo o exercício social já exigíveis na forma da lei. A empresa **EB Infra Construcoes Ltda** fica INABILITADA nos termos do Art. 9°, insiso III da lei nº 8.666/93 e item 3.7.6 do edital. Quanto às demais empresas participantes nenhuma irregularidade fora constatada, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes proposta de preços. Encerrada a fase de habilitação, observado o disposto no item 8.6 do edital, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase suspende os trabalhos licitatórios. Os envelopes de propostas foram devidamente rubricados no lacre pela Comissão, e ficarão sob a guarda e responsabilidade desta Comissão, até a data de sua abertura que será comunicada aos participantes com aviso pelo site da prefeitura de Goiânia, após o encerramento do prazo de recurso. Quanto aos envelopes das empresas inabilitadas os mesmos serão devolvidos nos termos do item 4.4 e subitem 4.4.1 do edital. Não permaneceu até o final da sessão nenhum representante. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural desta Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Fabiana Cardoso Paulo – Membro | |
| Paulo Roberto Silva – Membro | |
| Thais Santos Marques – Membro | |
| Thales Rocha Pádua – Membro | Thales Rocha Pádua |
| Marcela Araujo Teixeira - Presidente | |

000028

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 30
Ass.: M

# COMPROVAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DE Nº 40

# (LIVRO Nº 01 DE 2018)

# PROMEDE ENGENHARIA LTDA

# DIÁRIO Nº 40

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490745 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº da
Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs441264
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

# JANEIRO A JUNHO
# 2018

000029

**TERMO DE ABERTURA**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 40 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 14 ESQUINA COM RUA 72 48 - QD C16 LTS 12/15 ED. TWO HANDS COMERCIAL - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 810-180
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 30 DE JUNHO DE 2018 E CONSTA
346 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0346

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 01 de janeiro de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSÉ DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/0-
CPF: 430.282.251-15

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490746 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº da
Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs441269
Leonardo Silveira Araujo Escrevente

Termo de Autenticação 19/024559-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
04 / JUL / 2019

JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

SELLADO/SETPRO
Fl. Nº 52
Assi. M

## TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 40 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 14 ESQUINA COM RUA 72 48 - QD C16 LTS 12/15 ED. TWO HANDS COMERCIAL - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 810-180
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018 E CONSTA
346 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0346

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 30 de junho de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSÉ DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/0-3
CPF: 430.282.251-15

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651503490748 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Test° da Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 os44124
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

347 000032

SEJUD/SETPRO
Fls. 34
Visto

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

**Certidão n.º: GO/2019/00010168**
**Nome: ELIOMAR JOSE DE AGUIAR CPF: 430.282.251-15**
**CRC/UF n.º GO-010688/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 04.08.2019**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: DIARIO**
**Nº 40 / Exercício: 2018**

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **430.282.251-15** Controle : **3307.3621.4248.4248**

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia • GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3224-1614
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490749 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº da verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs441245
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

000033

SEMAD / SETPRO
Fls. Nº 35
Ass:

# COMPROVAÇÃO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DE Nº 41

# (LIVRO Nº 02 DE 2018)

PROMEDE ENGENHARIA LTDA

# DIÁRIO Nº 41

JULHO A DEZEMBRO

2018

000034

**TERMO DE ABERTURA**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 41 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 72 223 - QD C16 LTS 12/15 ED. QSTOWER OFFICE - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 805-480
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
362 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0362

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 01 de julho de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSE DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/O-3
CPF: 430.282.251-15

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490747 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original DOU Fé Em Test da
Verdade Goiânia-GO 12 de março de 2019 cs441269
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

Termo de Autenticação 19/024561-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GOIÂNIA
04 JUL 2019
JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 41 DA FIRMA:

PROMEDE ENGENHARIA LTDA
RUA 72 223 - QD C16 LTS 12/15 ED. QSTOWER OFFICE - 17 - 1701/1702 - JARDIM GOIAS - 74 805-480
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 01.712.496/0001-99
CADASTRO ESTADUAL: 102710520
REG. JUNTA COMERCIAL: 52200473746 EM 20/09/1985

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
362 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0362

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2018

JOSE LANGERCI ADRIANO
CPF: 232.795.081-34
SOCIO ADMINISTRADOR

ELIOMAR JOSE DE AGUIAR
Contador(a) CRC: 10688/0-3
CPF: 430.282.251-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO

04 JUL 2019

SEMAD / SETPRO
Fls. Nº 38
Assinatura

000036

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490752 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº da
Verdade Goiânia-GO, 12 de março de 2020 cs44124F
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

363 000037

SEMAD / SETPRO
Fls.Nº 39
Ass.: M

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

**Certidão n.º: GO/2019/00010169**
**Nome: ELIOMAR JOSE DE AGUIAR CPF: 430.282.251-15**
**CRC/UF n.º GO-010688/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 04.08.2019**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: DIARIO**
**Nº 41 / Exercício: 2018**

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **430.282.251-15** Controle : **9712.1340.1340.1968**

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132003114651509490751 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Testº _____ da Verdade Goiânia-GO 12 de março de 2020 cs44124A
Leonardo Silveira Araújo Escrevente